



Conselho Municipal  
de Assistência Social de  
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto

Tel.: 2672-6690

E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 098/CMAS/2023**

**Dispõe sobre a aprovação da  
transferência de recursos por  
meio da proposta de Emenda  
Parlamentar nº 202339420005.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a transferência de recursos por meio da proposta da Emenda Parlamentar nº 202339420005, através da Deputada Federal Christine Nogueira dos Reis Tonietto, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), GND 4, a ser destinado ao Centro de Defesa da Vida – CD Vida, inscrição nº 32, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 28.756.146/0024-77, localizado na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 1861, Sala 107, CEP: 25.010-009, Centro, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de novembro de 2023.

  
Sebastião Gomes Campos  
Vice-Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS